



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

96

PORTARIA N.º 2.588, DE 22 DE JUNHO 2012.

CONSTITUI COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, EM ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS A ADOTAR EM FACE DA PORTARIA STN N.º 828/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eudes Gomes Rosalino, Márcia Tavares de Souza e Carlos Augusto Calvi Costalonga sob a Presidência do primeiro, para adequação dos procedimentos adotados e a adotar pela Câmara Municipal de Aracruz, em face da determinação contida na Portaria STN n.º 828, de 14 de dezembro de 2011, com a indicação de qual método ou forma de procedimento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MASP) será adotado por esta Casa de Leis.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 2.562 de 30 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de junho de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara